



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 53/2007, de 26 de novembro de 2007.

Aprova a criação do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Agroecologia na Unidade de Ensino Descentralizada de Buriticupu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA; e
considerando a decisão do Conselho Diretor na 89ª Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Agroecologia na Unidade de Ensino Descentralizada de Buriticupu.

Parágrafo Único – Serão oferecidas 40 vagas anuais.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino da UNED de Buriticupu tome as providências junto ao Ministério de Educação com vista ao início das atividades do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Agroecologia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente